



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLII, DATA: QUINTA - FEIRA, 15 DE MAIO DE 2025 - EDIÇÃO 5.446

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026 / 2025

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.^a ANGELA FRANÇA DE MEDEIROS ASSIS;

CONSIDERANDO que a mesma era Professora Aposentada da Rede Estadual de Ensino e Fundadora da Escola Prof.^a Anízia Gomes de Araújo de Paulista – PB;

CONSIDERANDO que o município é de pequeno porte, o que permite que toda a população tenha relação de parentesco e/ou amizade com a falecida, o que ainda corrobora para a consternação que tomou conta da população.

CONSIDERANDO por fim o dever como Gestor Municipal em prestar todas as homenagens merecidas a todo e qualquer cidadão paulistenses em forma de gratidão

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias a contar desta data em todo território municipal e nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa;

Art. 2º Fica declarado Ponto Facultativo neste dia 16 de maio de 2025 (sexta-feira) em toda Rede de Ensino Municipal, permanecendo as demais repartições públicas internas e externas da Prefeitura Municipal de Paulista-PB funcionando normalmente, igualmente aos serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba em 15 de maio de 2025.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO INPEP

EDITAIS E AVISOS